

Boletim de Serviço

nº 449, de 19 de janeiro de 2022

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-
UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANDRÉA MARIA SILVEIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI Nº 046, de 19 de janeiro de 2022.....	04
PORTARIA-SEI Nº 047, de 19 de janeiro de 2022.....	05
PORTARIA-SEI Nº 048, de 19 de janeiro de 2022.....	06
PORTARIA-SEI Nº 049, de 11 de janeiro de 2022.....	07
PORTARIA-SEI Nº 050, de 11 de janeiro de 2022.....	08
PORTARIA-SEI Nº 051, de 17 de janeiro de 2022.....	09
PORTARIA-SEI Nº 062, de 14 de janeiro de 2022.....	10
PORTARIA-SEI Nº 066, de 19 de janeiro de 2022.....	11
PORTARIA-SEI Nº 071, de 12 de janeiro de 2022.....	12
PORTARIA-SEI Nº 072, de 19 de janeiro de 2022.....	13
PORTARIA-SEI Nº 073, de 17 de janeiro de 2022.....	14
PORTARIA-SEI Nº 074, de 17 de janeiro de 2022.....	15

Portaria-SEI nº 046/2022, de 19 de janeiro de 2022

Processo nº 23546.043033/2021-15

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO COMISSÃO – PAS

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir Diego Alonso Soares Dias, SIAPE nº 2167344, ocupante do cargo de Psicólogo - Área Hospitalar, lotado no HC-UFMG, por motivo de impedimentos alegados através do Ofício nº 012/2022, de 11 de janeiro de 2022, e designar Elias Martins da Silva, SIAPE 238112, ocupante do cargo de Analista Administrativo - Contabilidade, lotado no HC-UFMG, para constituir comissão de Processo Administrativo Sancionador, na condição de Presidente, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23546.043033/2021-15, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/EBSERH

Portaria-SEI nº 047/2022, de 19 de janeiro de 2022

Processo nº 23537.035928/2021-95

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE COMISSÁRIO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a comissária Adriana Maria Lamego Rezende, Matrícula SIAPE 2262049, ocupante do cargo de Médico - Diagnóstico por imagem - Ultrassonografia Geral, por motivo de impedimentos alegados através do Ofício nº 016/2022, de 14 de janeiro de 2022, e designar Bernardo Sant'Ana de Carvalho, Matrícula SIAPE nº 2173806, ocupante do cargo Médico - Clínica Médica, lotado no HC-UFMG, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23537.035928/2021-95, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário designado nesta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 048/2022, de 19 de janeiro de 2022

Processo nº 23537.035131/2021-98

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO COMISSÃO – PAS

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir Adriana Mareia Lamego Rezende, SIAPE nº 2262049, ocupante do cargo de Médico - Diagnóstico por Imagem - Ultrassonografia Geral, por motivo de impedimentos alegados no Ofício nº 018/2022, de 17 de janeiro de 2022, e designar Ana Paula Borges Santos Ruas de Lucena, SIAPE 1839545, ocupante do cargo de Médico - Clínica Médica, lotada no HC-UFMG, para constituir comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23537.035131/2021-98, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/EBSERH

Portaria-SEI nº 49/2020, de 11 de janeiro de 2022

PROCESSO Nº 23537.018883/2020-11

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 439/2021, de 21 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 327, de 25 de maio de 2021; prorrogado pela Portaria -SEI nº 591, de 29 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 347, de 01 de julho de 2021; reconduzida pela Portaria-SEI nº 842/2021, de 31 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 377, de 31 de agosto de 2021; prorrogada pela Portaria -SEI nº 990/2021, de 13 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 396, de 13 de outubro de 2021, e reconduzida pela Portaria-SEI nº 1154/2021, de 25 de novembro de 2021, publicado no Boletim de Serviço nº 430, de 14 de dezembro de 2021, referente ao Processo nº 23537.018883/2020-11, ante as razões apresentadas no Ofício nº 010, de 10 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 050/2022, de 11 de janeiro de 2022

PROCESSO Nº 23546.060808/2020-36

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 251/2021, de 31 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 302, de 31 de março de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 432/2021, de 20 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 326, de 24 de maio de 2021; reconduzida pela Portaria-SEI nº 592, de 29 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 347, de 01 de julho de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 989, de 13 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 396, de 13 de outubro de 2021, e reconduzida pela Portaria-SEI nº 1153/2021, de 25 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 430, de 14 de dezembro de 2021, referente ao Processo nº 23546.060808/2020-36, ante as razões apresentadas no Ofício nº 011/2022, de 10 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 051/2022, de 17 de janeiro de 2022

PROCESSO Nº23546.049863/2021-56

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI Nº 925/2021, de 28 de setembro de 2021, publicado no Boletim de Serviço nº 390, de 30 de setembro de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 1043/2021, de 27 de outubro de 2021, publicado no Boletim de Serviço nº 407, de 28 de outubro de 2021, e reconduzida pela Portaria-SEI nº 1162/2021, de 30 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 430, de 14 de dezembro de 2021, referente ao Processo nº 23546.049863/2021-56, ante as razões apresentadas no Ofício nº 014/2022, de 13 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 062/22, de 14 de janeiro de 2022

A Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação das áreas demandantes,

Resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando adquirir o insumo abaixo listado por intermédio de dispensa de licitação, para o atendimento dos pacientes assistidos pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Filial Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

- Tubo para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume: 2 ml, componentes: com citrato de sódio 3,2%, uso: coleta de sangue, característica adicional: à vácuo, esterilidade: estéril, descartável

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Augusto César Carvalho Rodrigues - Assistente Administrativo - Unidade de Laboratório de Patologia Clínica do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 2243311;

II - Elizete Aparecida Soares - Analista Administrativo/Gestão em Saúde - Unidade de Laboratório de Patologia Clínica do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 2437964;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente)
Andrea Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 066/2022, de 19 de janeiro de 2022

PROCESSO Nº23537.035785/2021-11

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI Nº 1224, de 22 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 437, de 23 de dezembro de 2021, referente ao Processo nº 23537. 035785/2021-11, ante as razões apresentadas no Ofício nº 019/2022, de 19 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 071/2022, de 12 de janeiro de 2022

PROCESSO Nº23537.017520/2021-31

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 676/2021, de 23 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 361, de 26 de julho de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 817/2021, de 20 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 376, de 30 de agosto de 2021; reconduzida pela Portaria-SEI nº 916/2021, de 27 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 389, e reconduzida pela Portaria-SEI nº 1062/2021, de 18 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 419, de 22 de novembro de 2021, referente ao Processo nº 23537-017520/2021-31, ante as razões apresentadas no Ofício nº 013/2022, de 11 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 072/2022, de 19 de janeiro de 2022

PROCESSO Nº 23537.023679/2020-12

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 930, de 29 de setembro de 2021, publicado no Boletim de Serviço nº 930, de 30 de setembro de 2021; prorrogada pela Portaria -SEI nº 1054/2021, de 28 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 413, de 10 de novembro de 2021, e reconduzida pela Portaria-SEI nº 1175/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 430, de 14 de dezembro de 2021, referente ao Processo nº 23537.023679/20250-12, ante as razões apresentadas no Ofício nº 017/2022, de 14 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 073/2022, de 17 de janeiro de 2022

CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante (6201980), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à aquisição parcelada de materiais químicos e laboratoriais para garantir à assistência à saúde, buscando a melhoria contínua na qualidade assistencial no âmbito do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG/EBSEH., em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Augusto César Carvalho Rodrigues - Assistente Administrativo - Unidade de Laboratório de Patologia Clínica do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 2243311;

II - Elizete Aparecida Soares - Analista Administrativo/Gestão em Saúde - Unidade de Laboratório de Patologia Clínica do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 2437964

III - Thaís Perigolo Maia - Analista de Gestão Hospitalar - Chefe pro tempore da Unidade Laboratório de Patologia Clínica - SIAPE 1256541

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinatura eletrônica)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

SIAPE Nº 1180660

Portaria-SEI nº 443, de 03/09/2018

Portaria-SEI nº 074/2022, de 17 de janeiro de 2022

CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFGM), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante (6201980), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à aquisição parcelada de materiais químicos e laboratoriais para garantir à assistência à saúde, buscando a melhoria contínua na qualidade assistencial no âmbito do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais – UFGM/EBSEH., em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Augusto César Carvalho Rodrigues - Assistente Administrativo - Unidade de Laboratório de Patologia Clínica do HC-UFGM/Ebserh - SIAPE: 2243311;

II - Elizete Aparecida Soares - Analista Administrativo/Gestão em Saúde - Unidade de Laboratório de Patologia Clínica do HC-UFGM/Ebserh - SIAPE: 2437964

III - Thaís Perigolo Maia - Analista de Gestão Hospitalar - Chefe pro tempore da Unidade Laboratório de Patologia Clínica - SIAPE 1256541

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinatura eletrônica)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFGM/Ebserh

SIAPE Nº 1180660

Portaria-SEI nº 443, de 03/09/2018